



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 131/90

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, apreciando o Processo TRT Nº MA-723/90, por maioria de votos, vencido o Exmo. Sr. Juiz OTHÍLIO FRANCISCO TINO, resolveu:

I - AUTORIZAR o provimento de 22 (vinte e dois) empregos vagos de Auxiliar em Atividades Judiciárias, Código TRT.11ª LT-AJ-029, da Tabela Permanente de Pessoal, deste Regional, por candidatos aprovados no Concurso Público C-007/89, realizado para provimento de cargos vagos na Categoria funcional de Auxiliar Judiciário, Código TRT.11ª.-AJ-023, do Quadro Permanente de Pessoal deste TRT, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação, devendo os mesmos serem convidados a se manifestarem sobre seu interesse em ser nomeado para um dos empregos acima mencionados, renunciando, os que aceitarem, a todo e qualquer direito advindo de sua habilitação no Concurso C-007 e assegurando-se aos que recusarem a nomeação, sua permanência na lista classificatória pertinente ao referido Concurso.

II - AUTORIZAR o Exmo. Sr. Juiz Presidente a baixar os atos que se fizerem necessários.

Sala de sessões, 04 de dezembro de 1990.


SANDRA DI MAULO
Secretária do Tribunal Pleno